

LEI Nº 10.286, DE 12 DE SETEMBRO DE 2001.

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 53.200.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ª Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 53.200.000,00 (cinquenta e três milhões e duzentos mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2ª Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I incorporação de superávit financeiro do Tesouro Nacional apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2000, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); e

II remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de setembro de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO **Martus Tavares**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 13.9.2001

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA

UNIDADE : 30101 - MINISTERIO DA JUSTICA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

m m m E

G

R

M

I

F

m FUNC. PROGRAMATICA

PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO

S

N

P

O

U

T

VALOR

m m m F

D

m D

m E

m **0695 DEFESA ECONOMICA E DA CONCORRENCIA** 3.200.000

m m PROJETOS

m m m m m m m **14 128 0695 1763 CAPACITACAO E ESPECIALIZACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA DEFESA DA CONCORRENCIA** m m m m m m 660.000

14 128 0695 1763 0003 m CAPACITACAO E ESPECIALIZACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA DEFESA DA CONCORRENCIA - NACIONAL m m m m m m 660.000

m m m m F

4

P

90

150

660.000

14 122 0695 1790 IMPLANTACAO DE SISTEMA DE INFORMACOES SOBRE A ESTRUTURA E

FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS m m m m m m 2.340.000

14 122 0695 1790 0001 m IMPLANTACAO DE SISTEMA DE INFORMACOES SOBRE A ESTRUTURA E
FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS - NACIONAL m m m m m m 2.340.000

m m m m F

4

P

90

150

2.340.000

m m ATIVIDADES

**m m m m m m m 14 422 0695 2806 INSTRUCAO DE ATOS DE CONCENTRACAO E PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS** m m m m m m 200.000

14 422 0695 2806 0001 m INSTRUCAO DE ATOS DE CONCENTRACAO E PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS - NACIONAL m m m m m m 200.000

m m m m F

4

P

90

150

200.000

m TOTAL - FISCAL 3.200.000

m TOTAL - GERAL 3.200.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA

UNIDADE : 30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

m m m E

G

R

M

I

F

m FUNC. PROGRAMATICA

PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO

S

N

P

O

U

T

VALOR

m m m F

D

m D

m E

m m m m m m m m m m **0661 REESTRUTURACAO DO SISTEMA PENITENCIARIO** m50.000.000

m m PROJETOS

m m m m m m m **14 421 0661 1844 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAI**s m m m m m m 50.000.000

14 421 0661 1844 0057 m CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS - NACIONAL m m m m m m 50.000.000

m m m VAGA CRIADA (UNIDADE) 7500 F

4

P

30

324

50.000.000

m TOTAL - FISCAL 50.000.000

m TOTAL - GERAL 50.000.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA

UNIDADE : 30101 - MINISTERIO DA JUSTICA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

m m m E

G

R

M

I

F

m FUNC. PROGRAMATICA

PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO

S

N

P

O

U

T

VALOR

m m m F

D

m D

m E

m m m m m m m m m m m **0695 DEFESA ECONOMICA E DA CONCORRENCIA** 3.200.000

m m PROJETOS

m m m m m m m **14 128 0695 1763 CAPACITACAO E ESPECIALIZACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA DEFESA DA CONCORRENCIA** m m m m m m 660.000

14 128 0695 1763 0003 m CAPACITACAO E ESPECIALIZACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA DEFESA DA CONCORRENCIA - NACIONAL m m m m m m 660.000

m m m m F

3

P

90

150

660.000

14 122 0695 1790 IMPLANTACAO DE SISTEMA DE INFORMACOES SOBRE A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS m m m m m m 2.340.000

14 122 0695 1790 0001 m IMPLANTACAO DE SISTEMA DE INFORMACOES SOBRE A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS - NACIONAL m m m m m m 2.340.000

m m m m F

3

P

90

150

2.340.000

m m ATIVIDADES

m m m m m m m **14 422 0695 2806 INSTRUCAO DE ATOS DE CONCENTRACAO E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** m m m m m m 200.000

14 422 0695 2806 0001 m INSTRUCAO DE ATOS DE CONCENTRACAO E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL m m m m m m 200.000

m m m m F

3

P

90

150

200.000

m TOTAL - FISCAL 3.200.000

m TOTAL - GERAL 3.200.000